

TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto, a Contratação de empresa – Laboratório Regional, para prestação de serviços especializado – de confecção de Próteses Dentárias Totais e/ou Parciais – superiores e inferiores, através do Programa de Política Nacional de Saúde Bucal – Brasil Sorridente, Programa Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, conforme Termo de Referência em anexo.

Secretaria de Brejão
Fl. nº 05
Comissão de Licitação

1- DA JUSTIFICATIVA

A contratação desses serviços (procedimentos médicos) é de extrema importância, pois atenderá as demandas das unidades básicas de saúde de Brejão, tendo em vista que na rede municipal de saúde não há profissionais médicos que realizem esses tipos de procedimentos.

Ao Estado incumbe a missão constitucionalmente orientada de promover a saúde e garantir o acesso universal, igualitário e integral às ações e serviços de saúde, seja qual for o nível de complexidade, através do Sistema Único de Saúde - SUS e/ou Sistema Municipal de Saúde. É fácil constatar que, pelo princípio da descentralização, aos municípios compete a grande maioria das incumbências do SUS, com o apoio técnico e financeiro da União e dos Estados.

Assim sendo, cabe ao gestor municipal de saúde de Brejão fazer o levantamento das disponibilidades físicas, financeiras e humanas da rede pública sob sua gestão, para garantir a universalidade e integralidade do acesso da população própria aos serviços de saúde, considerando a demanda existente, através de ações próprias ou utilizando-se da colaboração de terceiros no cumprimento deste mandamento constitucional.

Neste sentido, caberá ao gestor em saúde, contratar os serviços necessários para assegurar que a Rede Municipal de Saúde atenda à população, em consonância com as pactuações existentes (COAP – Contrato Organizativo de Ação Pública e PPI – Programação Pactuada Integrada).

Ante ao exposto, tem-se necessária a realização de Processo de Chamada Pública para contratação de pessoa jurídica de direito público ou de direito privado com ou sem fins lucrativos para a execução de serviços de APOIO À DIAGNOSE em nível ambulatorial para usuários/pacientes residentes em Brejão.

2- DO VALOR E DA QUANTIDADE

Os valores dos procedimentos serão determinados pela **Secretaria Municipal De Saúde**, devidamente aprovados pelo **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

3- DA PROPOSTA DE PREÇOS

O preço deverá seguir a tabela fixada pela Secretaria Municipal de Saúde, não sendo a mesma responsável por despesas diretas e indiretas que os prestadores venham a ter com os atendimentos, bem como aquisição de insumos.

É de total responsabilidade do licitante todas as despesas com o transporte dos equipamentos até o local indicado, taxas, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas administrativas incidentes no preço apresentado na Licitação.

No preço para a prestação dos serviços descritos no objeto do presente contrato a ser cobrado pelo CONTRATADO deverão estar inclusos lucros, todas as despesas e custos, viagens, hospedagens, diárias, transportes, tributos de qualquer natureza, seguros em todas as despesas diretas e indiretas, disponibilização dos equipamentos, relacionadas com a execução dos serviços objeto desta licitação, sem mais nenhum acréscimo a qualquer título.

A CONTRATADA deverá executar os serviços constantes neste, dentro dos melhores padrões, normas científicas vigentes e atualizadas e com o necessário rigor técnico que a natureza dos serviços requer.

A CONTRATADA deverá manter os equipamentos com capacidade técnica para a realização dos exames solicitados, seja no município de BREJÃO-PE ou ainda em suas dependências.

Os procedimentos deverão ser realizados por médico ou profissional especialista, que emitirá laudo do resultado, a ser entregue à Secretaria Municipal de Saúde, ou ao paciente, caso seja autorizado pela Secretaria Municipal de Saúde. O laudo será emitido em até 15 dias, após a realização do exame.

5- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato a ser celebrado terá o prazo de vigência **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.



)

)



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241021112003.pdf>
assinado por: idUser 56

6- DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento ao prestador será efetuado mensalmente após a prestação do serviço e conferência da produção.

7 – RELAÇÕES DAS CONFECCÕES

Os procedimentos/consultas abaixo estão descriminados por quantidade mensal e o valor por procedimentos/serviços.

Comissão de
Fl. nº 06
Assinatura de

PROCEDIMENTOS						
Item	Descrição	Und de Medida	Qtde Mínima	Qtde Máxima	Valor Máximo de Referência Unitário R\$	Valor de Referência Máximo Mensal R\$
01	Contratação de serviços de laboratório para confecção de <u>Prótese Dentaria Total Mandibular</u> (Moldagem e Confeção da moldeira individual, Confeção do plano de orientação, Montagem dos dentes e Acrilização, acabamento e polimento). Inclui-se ajustes e consertos, necessários.	Und	50	80	R\$ 225,00	R\$ 18.000,00
02	Contratação de serviços de laboratório para confecção de <u>Prótese Dentaria Total Maxilar</u> (Moldagem e Confeção da moldeira individual, Confeção do plano de orientação, Montagem dos dentes e Acrilização, acabamento e polimento). Inclui-se ajustes e consertos, necessários.					
03	Contratação de serviços de laboratório para confecção de estrutura metálica de <u>Prótese Parcial Mandibular Removível</u> (Moldagem e Confeção da moldeira individual, Confeção do plano de orientação, Montagem dos dentes e Acrilização, acabamento e polimento). Inclui-se ajustes e consertos, necessários.					
04	Contratação de serviços de laboratório para confecção de estrutura metálica de <u>Prótese Parcial Maxilar Removível</u> . (Moldagem e Confeção da moldeira individual, Confeção do plano de orientação, Montagem dos dentes e Acrilização, acabamento e polimento). Inclui-se ajustes e consertos, necessários.					
05	Contratação de serviços de laboratório para confecção de estrutura metálica de <u>Prótese Coronárias/Intrarradiculares Fixas/Adesivas (por elemento)</u> . (Moldagem e Confeção da moldeira individual, Confeção do plano de orientação, Montagem dos dentes e Acrilização, acabamento e polimento). Inclui-se ajustes e consertos, necessários.					
Valor Global - mensal						R\$ 18.000,00

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo não importa necessariamente em contratação, podendo a Secretaria Municipal de Saúde/FMS - Prefeitura Municipal Brejão/PE, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado devidamente publicado na imprensa local, para conhecimento dos participantes do Chamamento Público.

Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido a vencedora, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

A **Comissão Permanente de Licitações** ou a **Autoridade Superior** poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste Termo de Referência e futuro Edital.



)

)



Os casos omissos neste Termo de Referência e Edital serão decididos com base na Lei nº 8.666/93, e demais normas que regem a matéria.

Brejão-PE, 17 de novembro de 2023.


Sra. Erica Mirele Dos Santos Moreira
Secretaria Municipal de Saúde



)

)



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20241021112003.pdf>
assinado por: idUser 56